

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLMÉIA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO 2026

COLMÉIA, QUINTA, 16 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 1430

SUPLEMENTO 01 DA EDIÇÃO N° 1430

## IMPrensa OFICIAL

### PODER EXECUTIVO

#### MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO

Praça da Bíblia, S/n° - Centro

Colméia-TO - CEP: 77725-000

#### PEDRO CLESIO RIBEIRO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **14302026724**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO /042-2026

1

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA - TO EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 42, DE 16 DE ABRIL DE 2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 556/2026 PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2026

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA (TIPO MARMITEX), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA - TO, SUAS SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAIS, A SEREM EXECUTADOS SOB DEMANDA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

**CONTRATANTE:** , O **MUNICÍPIO DE COLMÉIA**, com sede na Praça da Bíblia, s/n°, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO, inscrita no CNPJ nº 02.070.746/0001-05, representado neste ato pelo Senhor, **PEDRO CLÉSIO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.383.894 SSP/GO, Inscrito no CPF nº \*\*\*.\*\*\*.471-20, residente e domiciliado neste Município de Colmeia/TO.

**CONTRATADA:** **53.271.245 LAUDIMILA RIBEIRO DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº **53.271.245/0001-10**, com sede à Avenida Longuinho Vieira Junior, nº 1094, Centro, Colméia - TO, CEP: 77.725-000, através da sua representante legal a Sra. **LAUDIMILA RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, nº do CPF \*\*\*.\*\*\*.711-03, residente e domiciliada na cidade de Colméia - TO,

na Avenida Longuinho Vieira Junior, nº 1094, Centro, Colméia - TO, CEP: 77.725-000.

**PREÇO:** O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor estimado total de R\$ **197.869,90 (cento e noventa e sete mil e oitocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática - 2026.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
26	Manutenção e Gestão do Gabinete do Prefeito	03.02.04.122.2091.2.203	1.500.0000.000000	3.3.90.39/80
26	Manutenção e Gestão do Gabinete do Prefeito	03.02.04.122.2091.2.203	1.500.0000.000000	3.3.90.39/41
67	Manutenção e Gestão da Secretaria de ADM	03.03.04.122.2093.2.204	1.500.0000.000000	3.3.90.39/80
67	Manutenção e Gestão da Secretaria de ADM	03.03.04.122.2093.2.204	1.500.0000.000000	3.3.90.39/41
85	Manutenção do Conselho Tutelar	03.03.08.243.2116.2.229	1.500.0000.000000	3.3.90.39/80
85	Manutenção do Conselho Tutelar	03.03.08.243.2116.2.229	1.500.0000.000000	3.3.90.39/41
106	Manutenção da Secretaria de Agricultura	03.05.20.122.2093.2.209	1.500.0000.000000	3.3.90.39/80
106	Manutenção da Secretaria de Agricultura	03.05.20.122.2093.2.209	1.500.0000.000000	3.3.90.39/41
180	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	03.14.15.122.2093.2.223	1.500.0000.000000	3.3.90.39/80
180	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	03.14.15.122.2093.2.223	1.500.0000.000000	3.3.90.39/41
217	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Saneamento	03.15.18.122.2093.2.241	1.500.0000.000000	3.3.90.39/80
217	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Saneamento	03.15.18.122.2093.2.241	1.500.0000.000000	3.3.90.39/41

**ÓRGÃO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLMÉIA-TO

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
283	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	04.01.10.122.2093.2.159	1.500.10002.000000	3.3.90.39/80
283	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	04.01.10.122.2093.2.159	1.500.10002.000000	3.3.90.39/41
283	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	04.01.10.122.2093.2.159	1.600.3130.000000	3.3.90.39/80



283	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	04.01.10.122.2093.2.159	1.600.3130.000000	3.3.90.39/41
283	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	04.01.10.122.2093.2.159	1.600.3120.000000	3.3.90.39/80
283	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	04.01.10.122.2093.2.159	1.600.3120.000000	3.3.90.39/41
283	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	04.01.10.122.2093.2.159	1.600.3110.000000	3.3.90.39/80
283	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	04.01.10.122.2093.2.159	1.600.3110.000000	3.3.90.39/41
283	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	04.01.10.122.2093.2.159	1.600.00000.000000	3.3.90.39/80
283	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	04.01.10.122.2093.2.159	1.600.00000.000000	3.3.90.39/41
299	Manutenção do PSF Programa Saúde da Família	04.01.10.301.2110.2.016	1.600.3120.000000	3.3.90.39/80
299	Manutenção do PSF Programa Saúde da Família	04.01.10.301.2110.2.016	1.600.3120.000000	3.3.90.39/41
299	Manutenção do PSF Programa Saúde da Família	04.01.10.301.2110.2.016	1.600.0000.000000	3.3.90.39/80
299	Manutenção do PSF Programa Saúde da Família	04.01.10.301.2110.2.016	1.600.0000.000000	3.3.90.39/41
299	Manutenção do PSF Programa Saúde da Família	04.01.10.301.2110.2.016	1.600.3110.000000	3.3.90.30/80
299	Manutenção do PSF Programa Saúde da Família	04.01.10.301.2110.2.016	1.600.3110.000000	3.3.90.30/41
299	Manutenção do PSF Programa Saúde da Família	04.01.10.301.2110.2.016	1.600.3130.000000	3.3.90.39/80
299	Manutenção do PSF Programa Saúde da Família	04.01.10.301.2110.2.016	1.600.3130.000000	3.3.90.39/41
299	Manutenção do PSF Programa Saúde da Família	04.01.10.301.2110.2.016	1.500.1002.000000	3.3.90.39/80
299	Manutenção do PSF Programa Saúde da Família	04.01.10.301.2110.2.016	1.500.1002.000000	3.3.90.39/41
514	Manutenção do Hospital Municipal	04.01.10.302.2114.2.228	1.600.3120.000000	3.3.90.39/80
514	Manutenção do Hospital Municipal	04.01.10.302.2114.2.228	1.600.3120.000000	3.3.90.39/41
514	Manutenção do Hospital Municipal	04.01.10.302.2114.2.228	1.600.3110.000000	3.3.90.39/80
514	Manutenção do Hospital Municipal	04.01.10.302.2114.2.228	1.600.3110.000000	3.3.90.39/41

514	Manutenção do Hospital Municipal	04.01.10.302.2114.2.228	1.500.1002.000000	3.3.90.39/80
514	Manutenção do Hospital Municipal	04.01.10.302.2114.2.228	1.500.1002.000000	3.3.90.39/41
514	Manutenção do Hospital Municipal	04.01.10.302.2114.2.228	1.600.3130.000000	3.3.90.39/80
514	Manutenção do Hospital Municipal	04.01.10.302.2114.2.228	1.600.3130.000000	3.3.90.39/41
514	Manutenção do Hospital Municipal	04.01.10.302.2114.2.228	1.600.0000.000000	3.3.90.39/80
514	Manutenção do Hospital Municipal	04.01.10.302.2114.2.228	1.600.0000.000000	3.3.90.39/41
316	Manutenção do Programa PAB - FIXO	04.01.10.301.2110.2.242	1.600.3130.000000	3.3.90.39/80
316	Manutenção do Programa PAB - FIXO	04.01.10.301.2110.2.242	1.600.3130.000000	3.3.90.39/41
316	Manutenção do Programa PAB - FIXO	04.01.10.301.2110.2.242	1.600.3120.000000	3.3.90.39/80
316	Manutenção do Programa PAB - FIXO	04.01.10.301.2110.2.242	1.600.3120.000000	3.3.90.39/41
316	Manutenção do Programa PAB - FIXO	04.01.10.301.2110.2.242	1.600.3110.000000	3.3.90.39/80
316	Manutenção do Programa PAB - FIXO	04.01.10.301.2110.2.242	1.600.3110.000000	3.3.90.39/41
316	Manutenção do Programa PAB - FIXO	04.01.10.301.2110.2.242	1.600.0000.000000	3.3.90.39/80
316	Manutenção do Programa PAB - FIXO	04.01.10.301.2110.2.242	1.600.0000.000000	3.3.90.39/41
316	Manutenção do Programa PAB - FIXO	04.01.10.301.2110.2.242	1.500.1002.000000	3.3.90.39/80
316	Manutenção do Programa PAB - FIXO	04.01.10.301.2110.2.242	1.500.1002.000000	3.3.90.39/41

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMÉIA-TO

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
446	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	06.06.12.122.2093.2.211	1.500.10001.000000	3.3.90.39/80
446	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	06.06.12.122.2093.2.211	1.500.10001.000000	3.3.90.39/41
477	Manutenção do Fundeb 30%	06.06.12.361.2103.2.214	1.540.00000.000000	3.3.90.39/80
477	Manutenção do Fundeb 30%	06.06.12.361.2103.2.214	1.540.00000.000000	3.3.90.39/41
494	Quota Salarial Educação / Q.S.E.	06.06.12.361.2106.2.220	1.550.00000.000000	3.3.90.39/80
494	Quota Salarial Educação / Q.S.E.	06.06.12.361.2106.2.220	1.550.00000.000000	3.3.90.39/41
487	Manutenção da Rede Municipal de Ensino Fundamental	06.06.12.361.2093.2.219	1.500.10001.000000	3.3.90.39/41

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE COLMÉIA-TO

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
347	Bloco da Proteção Social - CRAS	05.02.08.244.2117.2.254	1.660.00000.000000	3.3.90.39/80
347	Bloco da Proteção Social - CRAS	05.02.08.244.2117.2.254	1.660.00000.000000	3.3.90.39/41



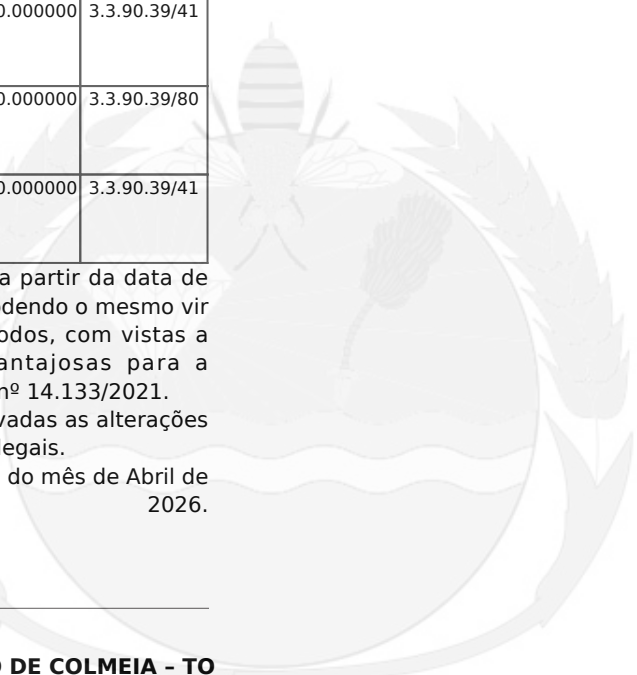
347	Bloco da Proteção Social - CRAS	05.02.08.244.2117.2.254	1.500.00000.000000	3.3.90.39/80
347	Bloco da Proteção Social - CRAS	05.02.08.244.2117.2.254	1.500.00000.000000	3.3.90.39/41
355	Manut. Cent. De Conv. Efort. De Vinculo scfv	05.02.08.244.2117.2.265	1.660.00000.000000	3.3.90.39/80
355	Manut. Cent. De Conv. Efort. De Vinculo scfv	05.02.08.244.2117.2.265	1.660.00000.000000	3.3.90.39/41
355	Manut. Cent. De Conv. Efort. De Vinculo scfv	05.02.08.244.2117.2.265	1.500.00000.000000	3.3.90.39/80
355	Manut. Cent. De Conv. Efort. De Vinculo scfv	05.02.08.244.2117.2.265	1.500.00000.000000	3.3.90.39/41
383	Gestão ADM DO FMAS	05.02.08.244.2117.2.304	1.660.00000.000000	3.3.90.39/80
383	Gestão ADM DO FMAS	05.02.08.244.2117.2.304	1.660.00000.000000	3.3.90.39/41
383	Gestão ADM DO FMAS	05.02.08.244.2117.2.304	1.500.00000.000000	3.3.90.39/80
383	Gestão ADM DO FMAS	05.02.08.244.2117.2.304	1.500.00000.000000	3.3.90.39/41
392	Gestão de Benefícios Eventuais	05.02.08.244.2117.2.305	1.500.00000.000000	3.3.90.39/80
392	Gestão de Benefícios Eventuais	05.02.08.244.2117.2.305	1.500.00000.000000	3.3.90.39/41
365	Bloco de Gestão desc. Do SUA IGD-SUAS	05.02.08.244.2117.2.302	1.660.00000.000000	3.3.90.39/80
365	Bloco de Gestão desc. Do SUA IGD-SUAS	05.02.08.244.2117.2.302	1.660.00000.000000	3.3.90.39/41
365	Bloco de Gestão desc. Do SUA IGD-SUAS	05.02.08.244.2117.2.302	1.500.00000.000000	3.3.90.39/80
365	Bloco de Gestão desc. Do SUA IGD-SUAS	05.02.08.244.2117.2.302	1.500.00000.000000	3.3.90.39/41

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até dia **16 de Abril de 2027**, podendo o mesmo vir a ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração de acordo com o art. 111, da Lei nº 14.133/2021.

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

COLMÉIA, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de Abril de 2026.

**PEDRO CLESIO RIBEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLMEIA - TO**

Sector responsável pela publicação e assinatura digital

**Prefeitura Municipal**

PRAÇA DA BIBLIA S/N - CENTRO - COLMEIA-TOI

E-mail: [prefeituramunicipaldecolmeia@gmail.com](mailto:prefeituramunicipaldecolmeia@gmail.com)

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.,

**DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** DOUGLAS SOUZA DE OLIVEIRA

**ASSINATURA E PUBLICAÇÃO:** DOUGLAS SOUZA DE OLIVEIRA

(Portaria Nº55/2025)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Colméia do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.colmeia.to.gov.br>

